



Requerimento nº 021/2023

Os vereadores integrantes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, e após terem ouvido o plenário, **REQUEREM** ao Poder Executivo, que nos termos do disposto do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sejam encaminhados os documentos necessários ao Projeto de Lei Complementar 03/2023 – REFIS 2023, especialmente:

- I - as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias que autorizam o presente projeto de Lei Complementar;
- II - a estimativa de impacto orçamentário-financeiro envolvendo o exercício em que se efetivar e os dois subsequentes; e
- III - atendimento a uma das seguintes condições:
 - a) demonstração que a renúncia em questão está devidamente contemplada na estimativa de receita consubstanciada na Lei Orçamentária, e que, por conseguinte, não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 14, I); ou
 - b) a renúncia de receita deve estar acompanhada das correspondentes medidas de compensação a serem efetivadas no triênio referenciado no caput do art. 14 da LRF, por meio de aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Cumpre observar que, quanto a esta última condição, por expressa disposição legal (§ 2º, art. 14), o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de natureza tributária entrará em vigor tão-somente após implementadas as medidas ali referenciadas, ou seja, a elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Sendo o que havia para o momento, firmamos o presente.

Respeitosamente,

Sala das Sessões em 24 de abril de 2023.

OSNILDO RICARDO DA CRUZ
Vereador Autor

SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA
Vereadora Autora

VICENTE PAULITZKI NETO
Vereador Autor